



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do vereador Eduardo José Ramos que Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Plano Municipal de valorização da vida e a Campanha Municipal de Prevenção ao suicídio, denominada “Setembro Amarelo”, e da outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O objetivo do projeto é instituir no município um plano de atendimento ao cidadão, que possa tratar pessoas com sintomas de quadro depressivo com propensão ao suicídio.

O projeto ainda institui, no âmbito municipal, a campanha setembro amarelo, com vistas a intensificar a divulgação do plano que será instituído pelo presente projeto.

Diante do que se apresenta, entendo que o projeto é legal e constitucional, tendo em vista que é dever do poder público, criar programas que tenham objetivo de prevenir doenças, como dispõem os artigos 178 e 179 da Lei Orgânica.

Por todo o exposto, profiro voto favorável ao projeto.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator